

GT em Bem Estar Animal – CS-Pet

Agosto/2015

Reunião em 19/08/2015 (13 as 17h)

Membros presentes:

- × Cássio Ricardo Ribeiro (CFMV): coordenador
- × Daniela Name (ABRASE)
- × Lilian Martini Pulz (ABINPET)
- × Lizie Pereira Buss (CT-BEA/MAPA)

- × Pauta:
 - × Histórico do GT-BEA: motivos de sua existência!
 - × Identificação de prioridades: Elaboração do Manual de BEA para Cães e Gatos
 - × Estabelecer formas de trabalho;
 - × Identificar colaboradores externos;
 - × Divisão de tarefas;

Membros do GT - BEA

- ✕ Cássio Ricardo Ribeiro (CFMV): coordenador
- ✕ Daniela Name (ABRASE)
- ✕ Lilian Martini Pulz (ABINPET)
- ✕ Lizie Pereira Buss (CT-BEA/MAPA)
- ✕ José Selmi (ABINPET)
- ✕ Marcelo Roza (CFMV)
- ✕ Thales Lopes Rezende (FECRIPAS)
- ✕ William Pires (ACASCO)
- ✕ Luiz Paulo Amaral (ABRASE)
- ✕ Tiago Lima (ABRASE)
- ✕ Bruno Ville (ABRASE)

GT-BEA Histórico

- × Grupo criado na 2ª Reunião da Câmara Pet (03/13);
- × Assessorar a Câmara Pet em assuntos pertinentes ao BEA (demandas internas ou externas);
- × Realizada 1ª Reunião em 15/08/2013, MAPA/DF;
- × Marcelo Weinstein Teixeira (coordenador);

Objetivos iniciais

- 1- Elaboração de **Manuais de Boas Práticas de BEA**, considerando toda a cadeia produtiva, no sentido de orientar os agentes envolvidos no sistema de produção e/ou comercialização dos Pets;
- 2- Criação de um **Selo de Qualidade** a ser concedido para aquelas empresas que se enquadrarem em critérios de BEA, com reconhecimento dos órgãos envolvidos (MAPA, IBAMA, ABINPET, CFMV, CFBIO, MS, etc). Esta ação agregaria valor aos produtos gerados e daria transparência e notoriedade a quem apresentar o selo como distinção;

Objetivos iniciais

3- Acompanhamento constante dos estudos sobre a lista de animais considerados Pets (aves, anfíbios, répteis e mamíferos) e os possíveis impactos com BEA;

4- **Manter agenda aberta para novas demandas externas ou oriundas de ações da própria Câmara setorial Pet;**

5- Delinear um programa de conscientização da sociedade

- ✗ Ações educativas;

- ✗ Divulgação das atividades do segmento em defesa do BEA

Reunião em 19/08/2015

- ✕ Apresentação das Resoluções Normativas do CONCEA (MCT)
 - ✕ RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 23, 23/07/2015
 - ✕ Apresenta o Capítulo "Introdução Geral" do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal – CONCEA
 - ✕ RESOLUÇÃO NORMATIVA No 18, 24/09/2014
 - ✕ Reconhece métodos alternativos ao uso de animais em atividades de pesquisa no Brasil advindos da OECD
- ✕ RESOLUÇÃO ANVISA- RDC N. 35, 07/08/2015
 - ✕ Dispõe sobre a aceitação dos métodos alternativos de experimentação animal reconhecidos pelo Conceca.

Bem Estar Animal $\Rightarrow$ CONCEA

- × O cuidado com animais em atividades de ensino ou pesquisa era limitado a prover o seu manejo e alojamento adequados, com pessoas capacitadas, objetivando assim, um mínimo de variáveis em resultados de pesquisas.
- × Atualmente, persistem as mesmas exigências, todavia, com especial atenção ao bem-estar dos animais.

Bem Estar Animal

- × A Lei n. 11.794/08 (Arouca) transformou o bem-estar dos animais **não** só em uma questão **ética** e **humanitária**, mas também numa questão **legal**.

Bem Estar Animal

- × Existem várias definições de bem-estar animal e quase todas o caracterizam como um estado onde há **equilíbrio físico e mental do animal com o seu ambiente**.
- × Porém, mais do que buscar definições, o objetivo de cada um deve ser o de **prover condições aos animais para que suas necessidades possam ser satisfeitas** (animal sadio, confortável, bem nutrido, seguro, livre para expressar comportamentos naturais) **e evitar danos** (má nutrição, doenças) **ou estados mentais negativos** (dor, medo, distresse). É importante saber reconhecer se o animal está em bem-estar ou não, para que se possa tomar providências quando necessário.

Bem Estar Animal $\Rightarrow$ OIE

Segundo a OIE, um bom grau de bem-estar animal requer:

- prevenção e tratamento de doenças;
- alojamento;
- nutrição;
- manejo apropriado;
- e, quando houver necessidade: abate ou sacrifício humanitário.

Elaboração do Manual de Boas Práticas em BEA para Cães e Gatos

Quem vai elaborar os manuais?

- × GT BEA/MAPA
- × Comissão de Bem-estar Animal do MAPA
- × Órgãos ou instituições interessadas (representantes): ANCLIVEPA, CBKC, WSPA, CFBio, etc
- × Consultores “ad hoc” (técnicos/jurídico)

Manual de Boas Práticas em BEA para Cães e Gatos

Baseados na literatura e de acordo com a realidade brasileira

- ✗ CONCEA => Consulta pública até 05/09
- ✗ **OIE: Controle de Cães não domiciliados (Apresentação de Lizie)**
 - ✗ Código Zoosanitário Internacional de Animais Terrestres.....capítulo 7.7
- ✗ Códigos (Austrália, Reino Unido)
- ✗ Diretrizes (União Européia)
- ✗ Guias ou manuais (WSPA, CFMV)
- ✗ Leis e normas (Crimes ambientais, Decreto maus tratos, IBAMA, MAPA, Resoluções do CFMV)

Finalidade

- ✕ Elaboração de manuais que possam ser adotados pelas diferentes instituições do setor, evitando a duplicação do trabalho em diferentes instituições;
- ✕ Validação por todos os órgãos envolvidos no tema (reconhecimento MAPA, MS, ANCLIVEPA, CFMV, CFBIO, ABINPET, Entidades ou Instituições, ONGs).
- ✕ Disponibilizar o material de forma eletrônica e para download;
- ✕ Forma impressa (buscar fomento e.g. MAPA)